

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

SR. JOÃO LUIZ VARGAS

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO

O segmento empresarial de supermercados, mercados e minimercados, com apoio do setor empresarial em geral do município, neste ato representados por alguns empresários que firmam a presente, assistidos pelo advogado Dr. Marcelo Elesbão Fontoura, que a esta firma em conjunto, vem, através deste, apresentar a presente MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO ao Decreto Municipal nº 4.192/2021, publicado nesta semana, o qual institui a denominada "onda roxa", com a determinação de fechamento ao público em geral de todos os estabelecimentos comerciais no município, inclusive supermercados, mercados e minimercados, considerados essenciais, pelos motivos a seguir delimitados.

1. Os estabelecimentos vinculados à atividade empresarial de comércio de alimentos, desde o início das adoções de medidas restritivas, sempre estiveram como aliados do poder público em geral, cumprindo todas as normas sanitárias e protetivas visando a prevenção do contágio do CORONAVÍRUS.
2. Inclusive, ao final da última semana, o Ilustríssimo Senhor Governador editou novo decreto atualizando as normativas de restrição de atividades empresariais, ampliando o horário de atendimento do segmento empresarial de mercados, com possibilidade de funcionamento até às 22 horas.
3. Em total dissonância às políticas públicas estaduais, e distante de qualquer embasamento técnico científico, o Município de São Sepé editou o decreto acima mencionado, impedindo o setor de comércio de alimentos (mercados) de funcionarem normalmente aos finais de semana, podendo tão somente realizar atendimento em outras modalidades como delivery.
4. Inobstante à falta de critério transparente e embasamento razoável, a medida demonstra desproporcionalidade frente ao cenário de contágio do CORONAVÍRUS, na perspectiva que o próprio Estado do RS vem apresentando estudos que demonstram a diminuição de índices de contaminação e ocupação de leitos hospitalares.
5. Além disso, mister reiterar que os mercados e afins exercem atividade essencial à manutenção e sobrevivência da população, não possuindo, na realidade local, estrutura prévia adequada para atendimento da demanda que surgirá com entrega de compras por sistemática de delivery.
6. Assim, o segmento entende que o ato municipal não apenas está carente de fundamento,

como também poderá agravar a situação da pandemia, na medida que a população, possivelmente, realizará grande aglomeração entre a próxima quinta e sexta-feira para suprir necessidades básicas para o final de semana que se aproxima.

Dessa forma, pelo exposto, **MANIFESTA** o setor de supermercados, mercados e minimercados, com apoio incondicional de todo o setor empresarial local, demonstrado pelos signatários que a este documento firmam como forma de apoio e representatividade, **pela revogação imediata do Decreto Municipal nº 4.192/2021, a fim de manter o equilíbrio entre as medidas de segurança e prevenção ao CORONAVÍRUS com as necessidades básicas da população, e o desenvolvimento econômico e de emprego dos sepeenses.**

Por fim, o setor empresarial local **SOLICITA** ao poder público municipal que, em havendo nova sistemática normativa editada pelo governo do estado com previsões de flexibilização da atividade empresarial, que o Município de São Sepé não realize novas restrições através da edição de decretos municipais, aderindo à cogestão com o Estado e permitindo a retomada da atividade empresarial, a fim de garantir a manutenção de emprego e renda à população.

Oportunamente, o empresariado sepeense renova o compromisso inafastável de obedecer aos protocolos sanitários de prevenção ao contágio através de diligências básicas como álcool gel, uso obrigatório de máscaras e distanciamento social dentro do permitido pelas normas sanitárias e de acordo com a capacidade dos ambientes.

São Sepé, 24 de março de 2021.